	7777.1112079.794797999.5141.00	antier annues								
000000000000000000000000000000000000000	01.2007 1 001.81 1 5966 10.2006 947.81 2 0261 42.0008 841.81 0.012 43.0008 841.81 0.012 44.0008 841.00 0.0348 10.2008 94.00 0.0528 10.2008 94.00 0.0628 10.2008 94.00 0.0819 10.2008 94.00 0.0819 10.2008 94.00 0.0819 10.2008 92.00 0.1181 10.2008 92.00 0.1181 10.2008 92.00 0.1181 10.2008 92.00 0.1181 10.2008 92.00 0.2180 10.2008 92.00 0.2186 10.2008 92.00 0.41747 10.2008 92.00 0.41747 10.2008 92.00 0.41747 10.2008 92.00 0.41747 10.2008 92.00 0.41747 10.2008 92.00 0.4186 10.2008 92.00 0.4186 10.2008 92.00 0.4186 10.2008 92.00 0.4186 10.2008 92.00 0.4188 10.2008 92.00 0.4188 10.2008 92.00 0.4188 10.2008 92.00 0.4188 10.2008 92.00 0.4188	2 004, 28* 1 920, 42*	13/2006 09/2006 00/2006 00/2006 00/2006 00/2006 00/2006 00/2007 00/2004 00/2004 00/2004 00/2004 00/2004 00/2004 00/2004 00/2004 00/2004 00/2004 00/2004 00/2004 00/2004 00/2004 00/2004 00/2006	891 81 960 000 776 00 776 00 776 00 776 00 776 00 776 00 770 0	2,0090 20,0294 20,0403 20,0403 20,0403 20,0403 21,346 21,750 21,347 21,750 21,7	1 791 69* 1 948 23* 1 948 23* 1 948 23* 1 469 08* 1 577 13* 1 469 08* 1 599 39* 2 003 84* 1 501 68* 1 510 33* 1 600 71* 1 627 97* 1 556 20* 1 199 32 899 47 901 86 961 35* 1 451 09* 1 156 45* 1 205 64* 1 205 64* 1 205 64* 1 315 51* 1 315 51* 1 317 29* 1 452 09* 1 417 27* 1 452 09* 1 417 27* 1 452 09* 1 417 27* 1 443 97* 1 443 97* 1 743 97* 1 743 97* 1 744 95* 1 744 95* 1 744 95* 1 794 95*	11/2006 08/2006 08/2006 08/2006 11/2005 08/2005 02/2005 02/2005 02/2004 08/2004 05/2004 05/2004 05/2004 05/2004 05/2004 05/2004 05/2004 05/2004 05/2004 05/2006 06/200	1.059,81 891,81 776,00 776,00 776,00 772,000 832,00 720,00 680,00 380,00	2,0174 2,0324 2,0324 2,0450 1442 2,0450 1442 2,23290 2,1442 2,23290 2,3629 2,3629 2,3629 2,3629 2,3629 2,3629 2,3629 3,629 2,3629 3,	2 138,14* 1 809,44* 1 577,18* 1 577,18* 1 577,18* 1 574,08* 1 502,88* 1 747,42* 1 663,93* 1 817,57* 1 586,14* 1 612,11* 1 543,52* 878,81* 897,53* 897,53* 897,53* 1 114,01* 1 181,07* 1 184,4* 1 636,42* 1 1270,93* 1 321,4* 1 359,83* 1 419,93* 1 419

MEDIA DOS 80% MAIORES SAL. CONTRIBUICOES = 353.477,96 / 193 = 1.831,49

SB = 1.831,49 X 1,0449

SALARIO DE BENEFICIO (

1.913,72)

TEMPO DE SERVICO : 35 GRUPOS DE 12 CONTRIBUICOES

RENDA MENSAL INICIAL (EM: R\$) (1.913,72 x 1,000) 1.913,72

FATOR PREVIDENCIARIO: 1,0449 EXPECTATIVA DE VIDA: 18,7 ALIQUOTA: 0,31

*** NAO HOUVE GERACAO DE CREDITOS ATRASADOS DE ANO ANTERIOR ***

DISCRIMINATIVO DE CREDITOS DE ATRASADOS (VALORES EXPRESSOS EM REAL)

DATAS: REGUL. DOCUMENTACAO 16/04/2019 INICIO PAGAMENTO 16/04/2019

CORR.MONET.

1,53

0,19

LIQUIDO
LIQUIDO
LIQUIDO
LIQUIDO
LIQUIDO
ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO

TOTAL BRUTO

4.786,50 DESCONTO

77,50 LIQUIDO

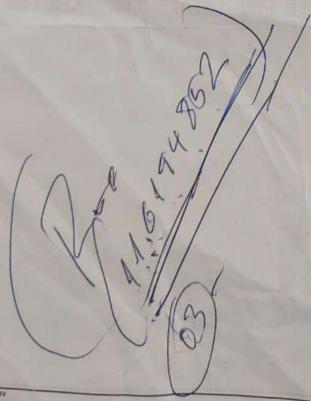
4.709,00

DISCRIMINATIVO DE CREDITOS DO MES

07/2019 REND MENSAL

1.913,72 AD ARRED CRE

0,28





SEQ: 082826 DATA 29/07/2019

NOME OL NET 1061058193-4) 23.001.240 192.012.847-3

COMUNICAMOS QUE UHE FOI CONCEDIDO APOSENTADORIA POR IDADE (41)

192.012.847-3 REQUERIDO EM 16/04/2019 COM RENDAMENSAL DE 18.8

COM INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE 16/04/2019

1.913,72 CALCULADA CONFORME ABANC.

CASO NÃO TENHA FEITO OPÇÃO PELO CRÉDITO EM CONTA CORRENTE OU POUPANÇA, COMPAREÇA A PARTIR DE 20/08/2019 NA INSTITUIÇÃO BANDÁRIA INDICADA ABAIXO, MINIDO, OBRIGATORIAMENTE DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO NO ATO DO REQUERIMENTO DO BENEFICIO, OB CREDITOS SUBSEQUENTES SERÃO EFETUADOS NO 2 DIA ÚTIL DE GADA MÉS.

ORGÃO PAGADOR/AGÊNCIA BANCÁRIA.

749317 - BRADESCO - UERJ URB RIO DE JANEIRO

MARACANA

RUA SAO FRANCISCO XAVIER 524

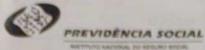
Renato Rodrigues Vieira Presidente do INSS

VIA SEGURADO

CALCULO DE BENEFICIOS SEGUNDO A LEI 9876, DE 29/11/1999

A Transmission of the Control of the	or of the other land	FKTMC	ALL STREET	/
DATA SALAD			E CONTROL OF	of a local desired

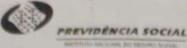
DAT	A SALARIO INDICE	SAL. CORR	DATA SA	LARIO IN	DICE SAI	CORR	DATA SALAR	IO INDICE	SAL.	CORR
03/2 12/2 09/2	018 1 304,10 1,018	1.327.85+	02/2019 11/2018 08/2018	1.304,10 1.304,10 1.304,10	1,0131	1.321,23* 1.324,53* 1.333,81*	01/2019 10/2018 07/2018	1.702,27	1,0167	1.323.99*
06/20	1.366,20 1.040	0 1.420,85*	05/2018	1.366,20	1,0444	1.426,96*	04/2018	1.366,20	1,0466	1.429,96*
12/20	17 1.242.00 1.054	4 1.309,61*	11/2017	1.242,00	1,0563	1.311,97*	10/2017	1.242,00	1,0602	1.316,82*
06/20	17 1.747,84 1,058	3 1.849,79*	05/2017	1.334,00	1,0621	1.416,89*	04/2017	1.150,00	1,0629	1.222,44*
12/20	16 1.150,00 1,074	9 1.236,18*	02/2017	1.150,00	1,0689	1.229,29*	01/2017	1.221,12	1,0734	1.234,45*
06/201	6 1.162,24 1,093	7 1.271,22*	08/2016 05/2016	1.162,24	1,0817	1.257,23*	07/2016		1,0886	1.700,92*
12/201	5 986,00 1,1543	1.138,21	02/2016	1.020,00	1,1270	1.149,59	01/2016		1,1440	1.166,95
09/201	1.020,00 1,2011	1.225,20*	08/2015 05/2015	1.087,97	1,1851	1.289,38*	07/2015	1.394,00	1,1920	1.661,64*
12/2014	950,00 1,2809	1.264,93*	02/2015	950,00	1,2545	1.191,79	01/2015	950,00	1,2730	1.209,42*
09/2014		1.645,39*	08/2014	1.045,55	1,3013	1.360,60*	07/2014	985,82	1,3030	1.284,54*
03/2014	1.439,14 1,3353	1.921,77*	02/2014	1.171,72	1,3439	1.574,68*	01/2014	1.044,46 921,56	1,3245	1.383,39*
09/2013	862,97 1,3815	1.192,22	08/2013	920,48	1,3837	1.273,71*	07/2013	920,48	1,3778	
03/2013	862,97 1,4072	1.214,43*	05/2013 02/2013	920,48	1,3906	1.302,09*	01/2013	1.179,40	1,4276	
12/2012	777,45 1,4653	1.241,09*	11/2012 08/2012	1.126,77	1,4459	1.629,23*	10/2012	829,26 777,45	1,4561	1.207,56
06/2012		1.197,53	05/2012	860,74	1,4902	1.203,82	04/2012	920,46	1,4998	1.300,334
12/2011	806,66 1,5238 545,00 1,5443	1.229,19* 841,65	11/2011 08/2011	917,11 545,00	1,5324	1.405,47*	10/2011	861,62 860,81	1,5160	1.323,41*
06/2011	779,45 1,5542 1.500,00 1,6496	1.211,43*	12/2010	1.500,00	1,5508	2.426,86*	07/2011	1.500,00	1,5508	
07/2009	2.408,00 1,7349	2.474,41* 4.177,77*	09/2010	1.500,00	1,6585	2.487,77*	08/2009	1.500,00	1,7309	2.596,414
04/2009	2.005,45 1,7623 1.847,73 1,7826	3.534,27*	03/2009	1.857,96	1,7658	3.280,90*	02/2009	1.847,73	1,7713	3.272.66*
07/2008	1.847,73 1,8036 1.857,94 1,8206	3.332,58* 3.382,57*	09/2008	1.854,02	1,8063	3.348,94*	08/2008	2.409,08	1,7946	4.360,694
04/2008	2.091,27 1,8666 1.974,61 1,8987	3.903,73* 3.749,35*	03/2008	1.974,61	1,8762	3.413,35*	05/2008 02/2008	1.962,68	1,8548	
10/2007	2.091,27 1,9312	4.038,70*	12/2007	2.000,00	1,9172	3.785,72*	11/2007	2,207,94	1,9254	4.251,264
04/2007	1.857,94 1,9537 1.059,81 1,9699	3.629,86* 2.087,78*	06/2007 03/2007	1.974,61 891,81	1,9597	3.869,76*		1.974,61	1,9640	3.879.824



que recebe o beneficio, de mesma titularidade el que a transferencia seja no valor total do beneficio;

- A emissao de cartao com a identificacao de que voce e um beneficiario da Previdencia Social, caso o seu pagamento seja na modalidade de credito em conta / poupanca. Esse cartao e opcional e a 1a via gratuita;
- A disponibilização do Demonstrativo de Credito do Beneficio informe-se no banco pagador do beneficio sobre a disponibilidade deste servico;
- A disponibilização do Extrato Anual de Pagamento de Beneficios e da Declaração de Rendimentos para fins de Imposto de Renda, se for o caso;
- O envio anual ao INSS, da comprovação de vida do beneficiario e a alteração de endereco, quando houver;

Caso essas regras nao sejam observadas pelos bancos, voce pode registrar reclamacao na Ouvidoria-Geral da Previdencia Social, pelo telefone 135.



SEQ: 082827 DATA: 29/07/2019

PEDRO VERAS NETO (NIT: 1061058193-4) 23,001.240 192.012.847-3

COMMENCAMOS QUE LHE FOI CONCEDENCE APOSENTADORIA FOR IDADE (41)
192.012.847-3 REGUERICO EM 16/04/2019 COMMENCA MENDAL DE R8
COM MECIO DE VISITACIA PARTIR DE 16/04/2019

1.913,72 CALCULADA CONFORME ABARD.

CARIO NÃO TEMBA FEITO CIPÇÃO PELO CREDITO EM CONTA CORPENTE OU POLIFIANÇA, COMPAREÇA A PARTIR DE 20/08/2019 NA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA NOCADA ABAIRO, MUNIDO OBRIGATORIAMENTE, DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO NO ATO DO REQUERIMENTO DO BENEFICIO, DE CREDITOS SURSEQUIENTES SURÃO EFETUADOS NO 2 DIA UTIL DE CADA MES.

ORGÃO PAGADORIAGENCIA BANCARIA

749317 - BRADESCO - UERJ URB RIO DE JANEIRO

RUA SAO FRANCISCO NAVIER 524

MARACANA

Renato Rodrigues Vieira

VIA SEGURADO

1 914,00

DESCONTO

0,00

LIQUIDO

1 914,00

ORS: E DE 10 (DEE) ANOS O PRAZO PARA REVISÃO DO ATO DE CONCESSÃO, CONFORME LEI 8213/91 ART 103.

(*) Renda Mensal proporcional ao periodo de 16/04/2019 a 30/04/2019
AS aposentadorias por idade, tempo de contribuicao e especial concedidas
pela Previdencia Social, sao irreversiveis e irrenunciaveis, apos o saque
do primeiro pagamento ou do PIS, PASEP ou FGTS.
Base legal- redacao introduzida pelo Decreto 6208/07 no Art 181-B do decreto
3048/99.

Prezado beneficiario,

O pagamento dos beneficios previdenciarios e assistenciais e realizado por intermedio de instituições financeiras contratadas pelo INSS.

Estas instituicoes financeiras devem garantir:

- O pagamento do beneficio conforme a data designada na Tabela de Pagamento de Beneficio, estabelecida pela Previdencia Social;
- O pagamento do beneficio pelo banco e agencia designados pelo INSS e, a utilizacao de cartao magnetico, em qualquer agencia ou terminal de autoatendimento;
- O Pagamento em local adequado, sem fila externa, nem fila com tempo de espera superior a trinta minutos ou de acordo com a legislacao local vigente;
- A opcao de receber o beneficio por meio de cartao magnetico, gratuitamente, sem necessidade da abertura de conta na instituicao bancaria designada ou por conta corrente, quando ja possuir e desde que seja um dos titulares. A emissao do primeiro cartao para saque do beneficio por meio magnetico tambem e gratuita;
- Uma transferencia mensal de valores, entre conta corrente / poupanca, gratuitamente, por meio da utilizacao do Documento de Ordem de Credito - DOC ou Transferencia Eletronica Disponivel - TED, para o banco de sua escolha, desde que possua conta corrente no banco

